



Prefeitura Municipal de Porto Nacional - TO
Procuradoria Geral do Município
Avenida Murilo Braga n.º 1.887, Centro, Porto Nacional - TO - CEP: 77.500 - 000.
(63) 3363.6000 – ramal 217 - e-mail: procuradoria_porto@yahoo.com.br

DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº.307 DE 06 DE MARÇO DE 2017.

“Dispõe sobre exoneração na forma que específica”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do art.70 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art 1º. Fica exonerada a pedido a Sra. **LEDA MARIA BRITO** do cargo de Coordenadora da Dívida Ativa, lotada na Secretária Municipal da Fazenda, a partir desta data.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de Março de 2017.


JOAQUIM MAIA
Prefeito Municipal


OTACÍLIO RIBEIRO DE SOUSA NETO
Procurador Geral do Município